

**EDITAL DO CURSO DE MBA DATA ANALYTICS & BUSINESS
INTELLIGENCE
2º Semestre de 2022**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de MBA Data Analytics & Business Intelligence**, voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de **MBA Data Analytics & Business Intelligence**. Este curso será composto por 13 (treze) disciplinas, totalizando 380 (trezentas e oitenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma.

1.2. Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O ambiente empresarial enfrenta grande competitividade, muitas incertezas e necessita de renovação tecnológica constante, além disso, sofre interferências externas como variáveis econômicas globais e novos entrantes no segmento, que influenciam diretamente na maneira de fazer negócio. O dado é fundamental para a sobrevivência e sucesso das empresas, sendo o combustível para geração de insights e tomadas de decisões precisas, favorecendo o processo de inovação e o crescimento do negócio, buscando a perenidade.

O presente programa oferece ao profissional uma ampla bagagem de conhecimento para se destacar no mundo dos dados, com uma grade de disciplinas cuidadosamente pensada para atender as reais necessidades mercadológicas, sendo ministradas por profissionais que atuam no mercado mesclando conhecimento técnico e de relevante aporte de negócios, preparando-o para exercer as mais variadas funções em projetos e/ou departamento de dados.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Líderes, analistas, empreendedores, recém-formados em áreas de gestão ou tecnologia, e entusiastas que visam se qualificar a atender à crescente demanda por profissionais com capacidades analíticas, mentalidade ágil e orientados a dados que consigam contribuir na resolução de problemas

complexos, interpretação de grande volume de dados e de transformá-los em informações úteis no processo de tomada de decisão e o estabelecimento de vantagem competitiva.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **16/05/2022 a 15/08/2022**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 15/08/2022, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, assim como o envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.

4.1.3. Após a realização do cadastro, uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado, juntamente com a lista de documentos listada no Item 5.1 deste edital, que deverá ser enviada para atendimento.pos@riobrancofac.edu.br.

4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.

4.1.5. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em situação prevista no item 9.3 deste edital.

4.1.7. Após a inscrição e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual do processo seletivo (<http://processoseletivo.riobrancofac.edu.br>), onde o candidato fará o envio dos documentos relacionados no item 5.1 deste edital. Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

4.1.8. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que

dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.

4.1.9. Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

4.1.10. A seleção será composta pela análise do currículo.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos abaixo devem ser digitalizados e enviados por e-mail para atendimento.pos@riobrancofac.edu.br.

- a) Currículo profissional** – que deverá conter:
 - breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
 - formação acadêmica;
 - experiência profissional;
 - outras experiências.
- b) Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.
- c) CPF e RG, não pode ser CNH.**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- e) Comprovante de residência.**
- f) Diploma da graduação (frente e verso).**
- g) Foto no formato 3x4 para a carteirinha.**

5.2. DA MATRÍCULA

5.2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

5.2.2. Tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.

6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. O Curso de **MBA Data Analytics & Business Intelligence** terá suas aulas presenciais realizadas na Avenida Higienópolis, 996 – Higienópolis – São Paulo – SP e serão ministradas às sextas-feiras das 19h10 às 22h50 e aos sábados no horário das 09h00 às 16h40.

6.2. Em razão do controle da pandemia do COVID-19, as aulas presenciais poderão ser realizadas no formato remoto, conforme as determinações dos órgãos governamentais.

6.3. As disciplinas serão distribuídas no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

7. DO INVESTIMENTO

7.1. O valor total do curso é de R\$ 20.265,98, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

Formas de pagamento	Valores para as inscrições até 15/08/2021:
À vista	R\$ 19.455,34
12 parcelas	R\$ 1.655,06
18 parcelas	R\$ 1.114,63
24 parcelas	R\$ 844,42

7.1.1. O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

7.1.2. O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

8. DO CERTIFICADO

8.1. Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

9.2. A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

9.3. Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

9.4. Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.